



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 19/2025 – DISPENSA 16/2025

Carlos Eduardo Mariz Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no art. 72, inc. VIII, artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Autoriza a DISPENSA de licitação para contratação direta da empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.476/0001-10, para prestar o serviço de passagem expressa em pedágio mediante tecnologia de identificação composto por transponder de identificação veicular (TIV), com fornecimento de TAGS à Câmara Municipal de Morro da Garça, exercício de 2025, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor global de R\$ 782,88 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.476/0001-10, cujo pagamento far-se-á até o quinto dia útil, após a apresentação da nota fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. O contrato será firmado a partir da data 23/04/2025.

Morro da Garça/MG, 23 de abril de 2025.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

  